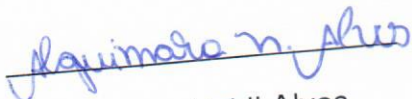


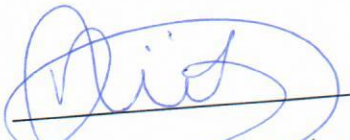
Solicito também a liberação das respectivas diárias.

Atenciosamente:

Arapuã, 13 de Abril de 2018



Alguimara Naidi Alves



Vanilda Pereira Castro



Bruna Maise Claro



Carla Janaína Salvador Presa

Exmo Senhor,

Antenor Brisola;

Presidente da Câmara municipal de Arapuã



Curso: Rotinas de Trabalho nas Câmaras Municipais

Data: 09, 10 e 11 de Maio de 2018

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 12 horas horas

Programação:

Aula Prática de Processo Legislativo

Dia 9 - das 13h30 às 17h

- 1 Quem tem competência para Iniciar Projetos Legislativos?
- 2 Quais são os tipos de atos legislativos na Câmara Municipal?
- 3 Quantas são as fases do processo legislativo?
- 4 Como deve ser o trâmite dos Projetos?
- 5 Como devem ser confeccionados?
- 6 Como alegar Inconstitucionalidade de Lei?
- 7 Como Avaliar o projeto e a justificativa do autor?
- 8 Como redigir os projetos legislativos?
- 9 Como apresentar emendas?
- 10 Como alterar uma lei?
- 11 Como confeccionar uma indicação?
- 12 Como formalizar um Pedido de Informação?



André Leandro Barbi De Souza

Advogado, professor, pós-graduado em direito político, . . .
[+]

Workshop: Dúvidas de Rotina

Dia 10 - das 9h às 12h

- 1 Atos de Gestão
- 2 A Independência Administrativa da Câmara
- 3 Perfil estrutural das Câmaras Municipais
- 4 Mesa Diretora
- 5 Gestão do Patrimônio
- 6 Gestão Funcional(deptos, seções, serviços...)



Jonias de O. e Silva

Advogado, professor universitário, especializado em. . . [+]

7 Gestão de Pessoal

8 Gestão dos Serviços

9 Departamento Administrativo

10 Departamento Técnico-Parlamentar

11 Departamento de Finanças e Contabilidade

12 Departamento Jurídico

Gestão de Reuniões, Sessões, Cerimoniais e Eventos

Dia 10 - das 13h30 às 17h

Visita técnica à Câmara Municipal de Curitiba, para conhecer a sistemática e dicas sobre as providências e procedimentos para esses trabalhos na Casa de Leis.

Técnicas de Trabalhos na Câmara Municipal

Dia 11 - das 9h às 11h

1 Atuação em equipe

2 Relacionamento Interpessoal

3 As boas maneiras

4 Comunicação Interpessoal

5 Gestão de Conflitos

6 Marketing Pessoal

7 Networking

8 A comunicação interna:

- a) Linguagem inteligente (percepção e personalidade)
- b) Como se comunicar bem com os diferentes públicos
- c) Clareza e objetividade nas diferentes formas de comunicação
- d) Ferramenta de aproximação com o público interno e externo
- e) Como evitar erros na comunicação
- f) Ética, cordialidade e comprometimento

9 Comunicação com o público

10 A importância do atendimento personalizado

11 Os cuidados com o repasse de informações

12 Habilidades e cuidados com a tecnologia de comunicação (telefone, e-mail, etc)

13 Tratamento de reclamações

14 Técnicas para simplificação da linguagem e melhoria da qualidade textual



Adriane Cristina Ribas Setti

Graduada em Letras (UFPR),
Mestre em Linguística (UFPR),
[±]

04
69

15 Pesquisa de satisfação do atendido

Valor do Investimento**R\$ 790 reais**

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA (NOVA EMPRESA) - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº: **28.329.884/0001-41**

Mais informações:

(41) 3099-5454

contato@unipublicabrasil.com.br**Redes Sociais:**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Arapuã, 16 de abril 2018.

DA: CONSULTORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

AO: Senhor Antenor Brisola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapuã

Nesta.

ASSUNTO: Propõe a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação objetivando a aquisição de 03 inscrição para o Curso sobre: ROTINAS DE TRABALHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, a ser realizado nos dias 09,10 e 11 de maio de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após prévia pesquisa de preço, o custo por participante está estimado em R\$ 690 (seiscentos e noventa reais) para a inscrição a ser realizada até dia 16 de abril de 2018 (conforme proposta em anexo), após essa data segundo representante da Escola de Gestão Pública a inscrição para cada participante será de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) conforme folder em anexo.

Esta aquisição se faz necessária para aprimorar e habilitar o conhecimento das servidoras dessa casa legislativa, no desempenho de suas funções, e da Vereadora, haja vista, que, os temas a serem abordados estão diretamente relacionados ao trabalho que as mesmas efetivam nessa Administração Pública. Sendo assim, todo conhecimento adquirido será aplicado nas atividades dessa Câmara Municipal, já, que será trazido questões do cotidiano dessas funcionárias e agente política, assim como tratamento para com o público, como lidar com reclamações, a importância do atendimento personalizado, habilitação com a tecnologia, além de outras instruções sobre administração interna, assim como também no que se refere ao aprendizado sobre Processo Legislativo de uma Câmara de Vereadores, o qual o servidor e agente político também deve-se ter conhecimento, assim, promoverá que seus rendimentos laborativos sejam prestados com maior responsabilidade e eficiência, privilegiando, dessa forma, o interesse público.

Sendo o que tenho para o momento, e na certeza que minha proposta será alvo das melhores atenções, com a consequente aprovação, aproveito a oportunidade para reiterar estimas. Atenciosamente:

Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Consultora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS, SRs°. ALGUIMARA NAIDI ALVES, BRUNA MAISE CLARO DE MATOS, VANILDA PEREIRA DE CASTRO, E AGENTE POLÍTICA CARLA JANAÍNA SALVADOR PRESA PARA O CURSO SOBRE: ROTINAS DE TRABALHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 09,10 e 11 DE MAIO DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, inicialmente DETERMINO:

- 1) Ao encarregado das Licitações, a fim de manifestar-se quanto ao proposto, no que considerar conveniente;
- 2) Ao titular do Setor de Contabilidade e Orçamento, para dizer quanto à disponibilidade orçamentária para tal fim;
- 3) À Procuradora Jurídica, para emissão de Parecer;
- 4) Após, volte-me.

Arapuã, 16 de abril de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara

6070

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua – JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS – N. 1411

CNPJ: 02.001.489/0001-41
FONE: (43) 34441197

PORTARIA Nº.02/2017

O Presidente da Câmara Municipal da Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso 3º, do artigo 40, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever, pelo período de dois anos.

Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam, os nomes abaixo:

VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO - Presidente
LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA - Secretário
CARLOS CESAR VIEIRA - Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 11 de Janeiro de 2017.


ANTENOR BRIZOLA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Arapuã, 16 de abril de 2018.

DO: Presidente da Comissão de Licitações

AO: Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã.

ASSUNTO: CAPACITAÇÃO DAS SERVIDORAS PÚBLICAS, SRs°. ALGUIMARA NAIDI ALVES, BRUNA MAISE CLARO DE MATOS, VANILDA PEREIRA DE CASTRO, E AGENTE POLÍTICA CARLA JANAÍNA SALVADOR PRESA, PARA O CURSO SOBRE: ROTINAS DE TRABALHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 09,10 e 11 DE MAIO DE 2018, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao respeitável despacho do Ilmo. Senhor Presidente, informo que:

- 1) O presente Processo Administrativo está sendo implantado sob o nº 04/2018 e, se autorizado, a Inexigibilidade de Licitação será a de nº 03/2018.
- 2) Para capacitação das servidoras públicas, SRs°. ALGUIMARA NAIDE ALVES, BRUNA MAISE CLARO DE MATOS, VANILDA PEREIRA DE CASTRO e também da agente política CARLA JANAÍNA SALVADOR PRESA, para o curso sobre: "Rotina de Trabalho nas Câmaras, a ser realizado nos dias 09,10 e 11 de maio de 2018, na cidade de Curitiba, Paraná, deverá ser implantando Procedimento Licitatório, de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser obedecido os ditames da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

- 3) Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração da Câmara Municipal de Arapuã e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Secretaria da Câmara Municipal de Arapuã, após consulta prévia, informou o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), o qual aparenta estar compatível com a média de mercado, conforme se verifica dos folders de outros cursos ofertados em outras datas e de outras empresas, atendendo portanto o interesse público.
- 4) Ainda, a Empresa UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-EPP, mais conceituada Escola de Gestão Pública do Sul do País, Especializada na Capacitação e Aperfeiçoamento dos agentes que atuam nas áreas técnicas e administrativas dos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta oferece serviços técnicos especializados no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, tendo em vista programa apresentados e a qualificação dos profissionais palestrantes (docs. em anexo).
- 5) Segue em anexo Contrato Social da Empresa, Comprovante de CNPJ e Certidões.

É o que tenho a informar.

Vanilda Aparecida Pereira de Castro
Presidente da Comissão de Licitações



Curso: Rotinas de Trabalho nas Câmaras Municipais

Data: 09, 10 e 11 de Maio de 2018

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 12 horas horas

Programação:

Aula Prática de Processo Legislativo

Dia 9 - das 13h30 às 17h

- 1 Quem tem competência para Iniciar Projetos Legislativos?
- 2 Quais são os tipos de atos legislativos na Câmara Municipal?
- 3 Quantas são as fases do processo legislativo?
- 4 Como deve ser o trâmite dos Projetos?
- 5 Como devem ser confeccionados?
- 6 Como alegar Inconstitucionalidade de Lei?
- 7 Como Avaliar o projeto e a justificativa do autor?
- 8 Como redigir os projetos legislativos?
- 9 Como apresentar emendas?
- 10 Como alterar uma lei?
- 11 Como confeccionar uma indicação?
- 12 Como formalizar um Pedido de Informação?



André Leandro Barbi De Souza

Advogado, professor, pós-graduado em direito político, . . .
[±]

Workshop: Dúvidas de Rotina

Dia 10 - das 9h às 12h

- 1 Atos de Gestão
- 2 A Independência Administrativa da Câmara
- 3 Perfil estrutural das Câmaras Municipais
- 4 Mesa Diretora
- 5 Gestão do Patrimônio
- 6 Gestão Funcional(deptos, seções, serviços...)



Jonias de O. e Silva

Advogado, professor universitário, especializado em. . . [±]

7 Gestão de Pessoal

8 Gestão dos Serviços

9 Departamento Administrativo

10 Departamento Técnico-Parlamentar

11 Departamento de Finanças e Contabilidade

12 Departamento Jurídico

Gestão de Reuniões, Sessões, Cerimonias e Eventos

Dia 10 - das 13h30 às 17h

Visita técnica à Câmara Municipal de Curitiba, para conhecer a sistemática e dicas sobre as providências e procedimentos para esses trabalhos na Casa de Leis.

Técnicas de Trabalhos na Câmara Municipal

Dia 11 - das 9h às 11h

1 Atuação em equipe

2 Relacionamento Interpessoal

3 As boas maneiras

4 Comunicação Interpessoal

5 Gestão de Conflitos

6 Marketing Pessoal

7 Networking

8 A comunicação interna:

- a) Linguagem inteligente (percepção e personalidade)
- b) Como se comunicar bem com os diferentes públicos
- c) Clareza e objetividade nas diferentes formas de comunicação
- d) Ferramenta de aproximação com o público interno e externo
- e) Como evitar erros na comunicação
- f) Ética, cordialidade e comprometimento

9 Comunicação com o público

10 A importância do atendimento personalizado

11 Os cuidados com o repasse de informações

12 Habilidades e cuidados com a tecnologia de comunicação (telefone, e-mail, etc)

13 Tratamento de reclamações

14 Técnicas para simplificação da linguagem e melhoria da qualidade textual



Adriane Cristina Ribas Setti

Graduada em Letras (UFPR),
Mestre em Linguística (UFPR),..

[+]

15 Pesquisa de satisfação do atendido

Valor do Investimento

R\$ 790 reais

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA (NOVA EMPRESA) - EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº: **28.329.884/0001-41**

Mais informações:

(41) 3099-5454
contato@unipublicabrasil.com.br

Redes Sociais:



13
B

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. 1 de 4

MARLY FERREIRA SOARES, brasileira, natural de Itambé/PR, solteira, maior, data de nascimento 31/05/1976, empresária, portadora do RG n.º 5.743.584-4 expedida pelo SSP/PR em 21/02/2007 e CPF n.º 027.145.019-31, residente e domiciliada na Rua Pedro Rolim de Moura, 80 Ap. 401 – Alto da Gloria – Curitiba – PR CEP: 80.030- 260, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Desembargador Clotário Portugal, 39 – Centro – CEP: 80410-220 Curitiba/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

	Quotas	Valor
Marly Ferreira Soares	93.700	R\$: 93.700,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (85996/04)**.

[Handwritten Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N.º 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14
10

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. - 2 - de 4

CLAUSULA QUARTA: A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular Marly Ferreira Soares, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

15
10

**EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Fl. 3 - de 4

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DECIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Fl. - 4. de 4.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 julho de 2017.

10º TABELIONATO
DE NOTAS



MARLY FERREIRA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



10º TABELIONATO DE NOTAS

10º Tabelionato de Notas do Foro Central de Curitiba
Praça Metropolitana de Curitiba - Lacerda Paraná

Rua Desembargador Urnello de Jesus, 35
Centro, Curitiba/PR, CEP 80.111-233
E-mail: tabeladonotaparan@funarpen.com.br
ou diretoria.tabeladonotaparan@funarpen.com.br

Selo NB: BntAC.zxRKw.zRaav-5VeZZ.W9n0a

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a firma de **MABLY FERREIRA SOARES**, *0167* F9D5YKF25-79104E-10*, Dou fe. Curitiba-PR, 03 de julho de 2017.

Em Teste da Verdade

Mariana Cristina Lourenço Vitor - Escrevente

Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43.60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$1,40



QUANTO À FÉRMENÇÃO DE ASSINATURA CONSIDERADO COMO NÃO FEITO DE AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 41600582136.
PROTOCOLO: 173949690 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510154. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

18
B

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80410-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TABELIONATO
DE NOTAS


MARLY FERREIRA SOARES
Titular/Administrador

Curitiba - PR, 30/06/2017



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB Nº 20173949681.
PROTOCOLO: 173949681 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510146. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



100 TABELIONATO DE NOTAS

Rua Desembargador Ernani de Melo, n. 33,
Centro, Curitiba-PR, CEP: 81.210-230
E-mail: tabelionato@notas.com.br
ou tabelionato@notas.com.br

Selo NR XmtAC.zxRkK.Q3aav-5VUZZ.QJx3J

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeiro a firma de **MARLY FERREIRA SOARES**, *0167* F9D6Y3F0-793054-89*, Dou fé. Curitiba-PR, 03 de julho de 2017.

Em Teste
da Verdade.
Mariana Cristina Longhi Ricci - Escrevente
Empolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,78, Funrejus: R\$1,18



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 09:35 SOB N° 20173949681.
PROTOCOLO: 173949681 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702510146. NIRE: 41600582136.
EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.227.107/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/10/2009	
NOME EMPRESARIAL UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL		NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@unipublicabrasil.com.br		TELEFONE (41) 3323-3131 / (41) 3323-3131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/05/2015** às **10:20:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

21
03

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0660354-5	CNPJ 11.227.107/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/2009	Data de Início de Atividade 21/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 39, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.410-220			
Objeto Social - SERVIÇO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA 055.753.779-70	50.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA 063.035.329-85	50.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/03/2017 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE		Número: 20171073215	
Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de março de 2017

17/135634-9
*17135634

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171356349 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 21/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:57:23 do dia 14/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2018.

Código de controle da certidão: **EEC8.2AE4.F649.D0B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28329884/0001-41
Razão Social: EFICIENCIA CAPACITÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIREL
Nome Fantasia: UNIPUBLICA
Endereço: R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL 39 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018

Certificação Número: 2018041606460984310743

Informação obtida em 24/04/2018, às 08:45:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017762350-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.329.884/0001-41

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME

CNPJ: 28.329.884/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 776638-2

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 74954/2018

EMITIDA EM: 07/03/2018

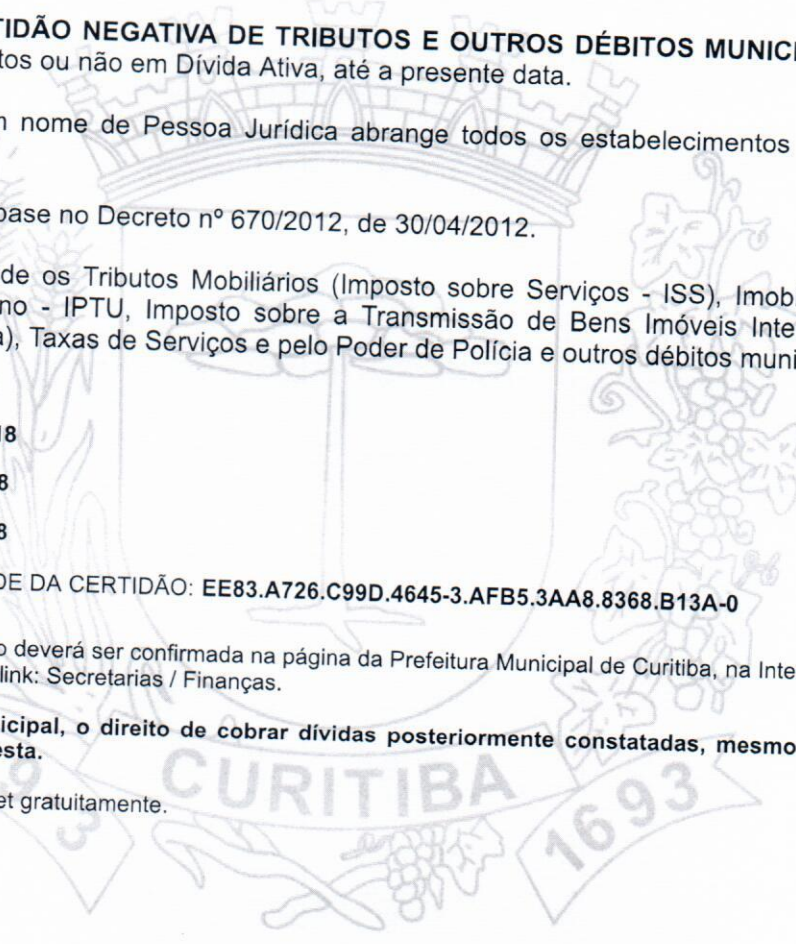
VÁLIDA ATÉ: 04/07/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EE83.A726.C99D.4645-3.AFB5.3AA8.8368.B13A-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



CURITIBA
1693



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.329.884/0001-41

Certidão nº: 139869162/2017

Expedição: 09/11/2017, às 10:26:09

Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL E I R E L I - M E** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.329.884/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



UNINDO

Cursos de Capacitação e Treinamento

27
13

• 25, 26 e 27 de ABRIL • PONTA GROSSA • PARANÁ •

COMO USAR AS MÍDIAS SOCIAIS E A RÁPIDA INFORMAÇÃO A FAVOR DO LEGISLATIVO E DO VEREADOR.

LOCAL DO CURSO: HOTEL PLANALTO – PONTA GROSSA - PARANÁ.
Rua Sete de Setembro, nº 652, Centro, Ponta Grossa - Paraná.
Contato do Hotel: (42) 3220-7900

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

25 de Abril (quarta-feira) - 14h30 às 17h30 - Carga Horária: 03h

MÓDULO 1: A EFICIÊNCIA NA ERA DA COMUNICAÇÃO DIGITAL. AUTONOMIA MUNICIPAL. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR: OUVIDORIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. USO DA RÁPIDA INFORMAÇÃO. Davi Alessandro Donha Artero

26 de Abril (quinta-feira) - 08h30 às 12h00 - Carga Horária: 03h30

MÓDULO 2: POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E O DESENVOLVIMENTO DA MUNICIPALIZAÇÃO. O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, BUSCANDO INCITAR AOS PARTICIPANTES ESTÍMULOS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS POLÍTICAS QUE ATENDAM A DEMANDA EXISTENTE, CUMPRINDO O PAPEL NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. A (DES)CENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. EXEMPLOS E MODELOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM ATUAÇÃO ATIVA EM MUNICÍPIOS PARANAENSES. Lana Maria Pinheiro Furtado

26 de Abril (quinta-feira) - 14h00 às 17h30 - Carga Horária: 03h30

MÓDULO 3: MARKETING POLÍTICO NAS REDES E MÍDIAS SOCIAIS PARA AGENTES POLÍTICOS. CAPACITAÇÃO EM ATIVIDADES E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL DIGITAL PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA, DE PESSOAS, LÍDERES, VEREADORES, ASSESSORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS. FACEBOOK, INSTAGRAM, WHATSAPP, TWITTER, SITES, BLOGS, E OUTRAS MÍDIAS DE ALCANCE SOCIAL. Samir Elias Chuery

27 de Abril (sexta-feira) - 08h30 às 11h30 - Carga Horária: 03h

MÓDULO 4: DEBATES NA CÂMARA E A IMPLANTAÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM. Rodrigo Scheidt e Anselmo Heimbecher Osório

PROFESSORES:

LANA MARIA PINHEIRO FURTADO. Advogada. Bacharel em Direito pela Faculdade 7 de Setembro - FA7 - Fortaleza - Ceará. MBA em Gestão e Liderança Avançada de Pessoas pela Faculdade 7 de Setembro - FA7 - Fortaleza - FA7. Advogada atuante na área cível e trabalhista. Palestrante e consultora organizacional da empresa Humanas Consultoria. Professora de Direito Administrativo, Ética Profissional, Direito do Trabalho, Psicologia Jurídica e Gestão de Pessoas.

SAMIR ELIAS CHUERY. Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Castro. Proprietário da empresa Mito Marketing e Comunicação. Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Carambeí. Consultor de Marketing Político e Eleitoral para campanhas eleitorais municipais e estaduais. Palestrante e consultor sobre marketing eleitoral e político. Editor de materiais impressos e digitais para a promoção da atividade legislativa.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO. Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Palmeira. Palestrante e pesquisador sobre temas relacionados a Câmaras Municipais, Funções do Vereador; entre outros.

DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO. Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais. Especialista em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. Pós-Graduado em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal. Assessor Jurídico da Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais - ASCAMP. Consultor Técnico de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Autarquias Municipais. Advogado e Procurador de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos em: ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, CPIs e CPPs.

RODRIGO SCHEIDT. Bacharel em Direito; Vereador do Município de Imbituva (Gestão 2013-2016); Diretor da Câmara Municipal de Imbituva (Gestão 2009-2012). Secretário Executivo da Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais - ASCAMP. Palestrante e pesquisador sobre Câmaras Municipais, Funções do Vereador; Leis Orçamentárias Municipais, entre outras.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

☎ TIM (42) 99807-1211 com Sr. Rodrigo Scheidt.

☎ TIM (42) 99956-4756 com Sra. Pier Angeli Schila

• rodrigo.scheidt@hotmail.com ou unindocursos@gmail.com

INVESTIMENTO: R\$ 863,00 (cada inscrição) - Desconto de 20% para matrículas até dia 23/04/2018.
R\$ 690,00 para pagamento até dia 23 de Abril de 2018.

Incluso: Material de apoio, Apostila, Certificado, Caneta, Coffee-Break e ESTACIONAMENTO.

Ao final do curso, os participantes receberão certificados pela participação no curso, com percentual de frequência, carga horária e registro, conforme a participação.

FORMAS DE PAGAMENTO:

(*) À vista através de depósito: Itaú 341, Ag 3849, Cc nº 19107-1, em favor do RODRIGO SCHEIDT ME
CNPJ: 28.520.902/0001-78 - Alameda Joao A. Stadler, 25, SL 1, Los Hermanos, Imbituva - PR - CEP 84.430-000.

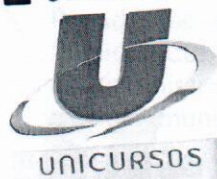
É INDISPENSÁVEL A INSCRIÇÃO PRÉVIA - VAGAS LIMITADAS - 30 PARTICIPANTES

TELEFONE PARA CONTATO: ☎ (41) 3018-1802 / 3022-1893 / 📞 (41) 99993-5578

✉ UNICURSOSCAPACITACAO@OUTLOOK.COM



LOGIN SIGN UP



CONTROLE DE LEGALIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIAS 09, 10, 11 DE MAIO DE 2018 CURITIBA - PR



HOME / CURSO / CÂMARA MUNICIPAL / 09A11MAI2018 - CONTROLE DE LEGALIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

09a11MAI2018 - CONTROLE DE LEGALIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☆☆☆☆☆ (0 RESENHAS)

0 ALUNOS

Professores



BÁRBARA DAYANA BRASIL

HOME

Dias 09, 10 e 11 de MAIO de 2018

PÚBLICO-ALVO

Offline

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone



(41) 3051-1802 // (41) 99993-5578 (Whatsapp)

unicursos

Valor da inscrição (por participante): R\$ 690,00

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS no Banco do Brasil – Agência 1433-8 / Conta Corrente 54.542-2**. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break certificados de participação.

ATENÇÃO: O certificado de realização do curso somente será emitido para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aulas.

OBS.: Indicamos o Hotel Del Rey para hospedagem com tarifas exclusivas para participantes do Curso, reservas pelo fone: (41) 3051-0001.

INSCREVA-SE

INSCREVA-SE

MENU

Home
Unicursos
Cursos
In-Company
Professores
Certidões
Galeria
Histórico
Contato

SOBRE

A Unicursos Curitiba é uma empresa especializada em capacitar agentes políticos e gestores públicos para que desenvolvam uma gestão com qualidade e eficiência. Nosso compromisso é com a legislação em vigor e focada no desenvolvimento contínuo dos agentes públicos. Somos uma p Offline

31

ENDEREÇO

Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda.
Rua Voluntários da Pátria, 233
Centro
CEP 05000-000
(41) 3016-1802 / 3022-1893

**UNICURSOS
REDE SOCIAL**

U Unicursos Curitiba
1.345 curtidas

Curtir Página Enviar mensagem

3 amigos curtiram isso

U Unicursos Curitiba
Há 12 horas

ÚLTIMAS VAGAS
ATENÇÃO VEREADOR! Aproveite

 **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. CWD MARKETING DIGITAL.**



Offline

(<http://www.uvepar.com.br/site>)

f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📡 (<http://www.uvepar.com.br/feed/>)

(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / TRIBUTOS MUNICIPAIS E AUMENTO DE ARRECADAÇÃO

TRIBUTOS MUNICIPAIS E AUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Realização:

UNião de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná
UVEPAR

De 09 a 11 de maio em Curitiba - PR

(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/160418173018_folder_tributario01_jpg.jpg)

DESCRIÇÃO:

PÚBLICO-ALVO

Principal: Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores(as), Servidores Públicos(as), Contadores(as), Controladores(as) Interno, Assessores(as), Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as).

LOCAL

Slaviero Slim Curitiba
Av. Luiz Xavier, 67 – Centro – Curitiba – PR
(Final da Rua XV, próximo a Praça Osório)
Telefone: (41) 3322.2829

PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA (09/05)

14h às 15h

CREDENCIAMENTO

SHARES

15h às 17h

- Tributação das sociedades de profissionais pelo ISS-Fixo e o elemento empresarial: em que hipóteses as sociedade devem ser tributadas sobre o faturamento.

QUINTA-FEIRA (10/05)

08h30 às 12h

- ITBI e a integralização de capital: como tratar a imunidade constitucional visando o aumento da arrecadação municipal

13h30 às 17h

- Tributo: Imposto Sobre Serviços e o local de incidência

SEXTA-FEIRA (11/05)

08h30 às 11h30

- Como encontrar o regime jurídico adequado quanto ao local da incidência do imposto com objetivo de evitar queda da arrecadação.

PALESTRANTE

Juliano Lirani - especialista em Direito Tributário, foi assessor jurídico do Município de Curitiba, integrou o Conselho de Contribuintes de Curitiba, Conselho de Contribuintes do Estado do Paraná, Comissão Especial de Revisão do Enquadramento do Simples Nacional do Município de Curitiba, Comissão de Consultas Tributárias do Município de Curitiba.

Julio Cesar Makuch - Presidente da Uvepar

Luciano Soares de Souza - Vice-Presidente da Uvepar

As inscrições devem ser realizadas no site da UVEPAR, em: www.uvepar.com.br
O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 1518-0 / Conta Corrente 22.330-1. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante para contato@uvepar.com.br, com o nome do(s) participante(s) em anexo.

VALORES

RS 790,00 por inscrição até o dia 07/05/2018 (segunda-feira).

RS 890,00 por inscrição a partir do dia 08/05/2018 (terça-feira).

*O valor das inscrições inclui: aulas, apostilas, coffee break e certificados.

*Os certificados serão entregues apenas para os participantes que tiverem no mínimo 75% de presença no curso.

*Os certificados serão fornecidos somente aos participantes que realizarem suas inscrições pelo site da Uvepar e encaminharem os comprovantes de pagamento via e-mail até às 12h do dia 09/05/2018.

Mais informações pelo telefone (41) 3323-1534.

A UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ É ENTIDADE RECONHECIDA PELA LEI ESTADUAL N 16.083/20

INÍCIO DO CURSO:

09 de Maio de 2018 às 14:00

TÉRMINO DO CURSO:

11 de Maio de 2018 às 11:30

LOCAL:


Slaviero Slim Curitiba

PREÇO:



RS 790,00^{ARES}

34
S

CONTATOS

 (41) 3323-1534
(41) 3322-4817

 contato@uvepar.com.br (<mailto:contato@uvepar.com.br>)

 Rua Aristides Teixeira, 81,
Salas 21 e 22, Centro Cívico
CURITIBA - Paraná
 CEP: 80.530-110

SOCIAL



<https://www.facebook.com/uvepar/>



<http://www.uvepar.com.br/feed/>



<https://www.flickr.com/photos/75883870@N>



<http://www.ingadigital.com.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –
Fone: 043 - 3444-1197

PARECER CONTÁBIL

Arapuã-PR, 16 de abril de 2018.

DO: Departamento Econômico e Financeiro

PARA: Comissão de Licitações

Com relação ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 04/2018 (inscrição de servidores em curso de capacitação), **atesto** que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101/2000:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01.001	Câmara Municipal
Funcional 01.031.0001.02.001 Municipal	Manutenção das Atividades do Legislativo
Fonte: 001	Recursos do Tesouro
Natureza 3.3.90.39.00.00 Jurídica	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Saldo da Dotação em 16/04/2018 R\$ 45.364,87, sendo portanto suficiente para a execução da despesa a ser contratada.


ANTONIO OSNI MATHIAS
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de solicitação da Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Arapuã para, na forma do ordenamento jurídico vigente, instaurar Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação visando a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES PARA O CURSO CUJO TEMA É “ROTINAS DE TRABALHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS”, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de Maio de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a qual se dará no valor máximo de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), conforme informou a Secretaria e a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

O Setor de Contabilidade informou a previsão de recursos financeiros na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Arapuã para o exercício de 2018.

O Ordenamento Jurídico orienta que toda aquisição realizada pela Administração Pública seja antecedida de licitação. Porém, em alguns casos, a própria Lei nº 8.666/1993 admite a contratação direta por ser inviável a competição, como ocorre no caso de inexigibilidade de licitação. Desse modo, pode-se verificar o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993 que assim menciona, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem entendimento de que a despesa com a participação de funcionários públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU - DC - 0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, senão vejamos:

"a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado" (In TCU - Inexigibilidade de licitação - DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, item 9.1, TC - 010.471/2009-1 Acórdão nº 133/2010 - Plenário).

Tal posicionamento embasa-se na inviabilidade de competição e na

37
6



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

38
19

presença dos requisitos caracterizadores da inexigibilidade de licitação, que são: **serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização.**

Diante dos documentos acostados a este Processo Administrativo, a saber, folder de divulgação do curso com a programação do evento e informações da Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, percebe-se que a Empresa UNIPÚBLICA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA possui serviço técnico especializado e natureza singular, sem contar o currículo dos palestrantes, que possuem notória especialização, preenchendo, assim, os requisitos necessários para tornar a competição inviável, podendo ser realizado Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Para melhor ilustração, tem-se ainda que Advocacia Geral da União expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis, senão vejamos:

“Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista” (In AGU - Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009, DOU de 07.04.2009, S. 1, p. 14).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

Dessa forma, acolhendo as orientações do Tribunal de Contas da União e da Advocacia Geral da União, esta Procuradoria Jurídica também entende que a aquisição de inscrições para participação em cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal pode ser realizada mediante processo de Inexigibilidade de Licitação (art. 25, II c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993), haja vista a inviabilidade de competição em razão de a Empresa UNIPÚBLICA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA oferecer serviço técnico especializado, de natureza singular e o palestrante possuir notória especialização, conforme informou a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal e de acordo com o folder de divulgação do curso com a programação do evento. Porém, esta Procuradoria Jurídica orienta que esta contratação direta seja devidamente justificada pela autoridade superior da Câmara Municipal de Arapuã, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Salvo melhor juízo, este é o parecer jurídico.

Arapuã, 24 de Abril de 2018.


PRISCILA LOPES ALVES

Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-EPP

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, justifico a escolha da UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-EPP, pelos seguintes motivos:

- 1) A UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-EPP oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre o tema abordado, com intuito de promover conhecimento amplo as servidoras públicas e a vereadora do Legislativo Municipal, sabe-se que toda Câmara de Vereadores possui regimento interno, algumas regras que devem ser seguidas, o conhecimento aprimorado sobre os procedimentos legislativo é meramente importante para que essas funcionárias estejam preparadas para estar atendendo os vereadores e público em geral de melhor forma, assim como amplo conhecimento à Vereadora sobre assuntos do cotidiano dessa Casa de Leis, sabe se ainda que, para haver uma boa administração interna é necessário manter o controle das situações, e estar sempre preparados para conduzir e resolver assuntos inerentes a essa Casa Legislativa de Leis, uma vez que o Curso intencionado esta de acordo com isso, promoverá aprendizado suficiente para o controle das atividades desse Órgão Público.
- 2) Também possui natureza singular, pois não existe outro evento desses no Estado no momento, informamos que o preço praticado pelo fornecedor:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 11.227.107/0001-93 é compatível com o valor do mercado, conforme orçamentos anexados, vale frisar, no entanto, que esses orçamentos arrolados nesse processo são referentes a outros cursos, uma vez que no momento será fornecido somente pela UNIPÚBLICA essa capacitação, seria assim inviável a competição a cerca do mesmo tema a demais empresas.

- 3) Além disso, a metodologia e didática utilizada pelos profissionais Palestrantes como o André Leandro Barbi de Souza é específicas direcionada aos servidores públicos, pois, esse é advogado, pós-graduado em Direito Político, autor de obras sobre Administração Pública e Palestrante; ademais, não será somente um palestrante, Jonias de O. E Silva também estará presente, ele é advogado, professor Universitário, especializado em Direito Constitucional e Docência no Ensino Superior, além de ter 28 anos de experiência na área Pública, seria irrelevante não mencionar que o mesmo possui em seu histórico mais 1.000 palestras/aulas sobre Direito Administrativo. Não se pode esquecer ainda, que o Curso também será ministrado pela palestrante Adriane Cristina Ribas Setti, essa é graduada em Letras (UFPR), Mestre em Linguística (UFPR), Doutorada em Gestão (Universidade do Algarver-Portugal), além de ser especializada em Gestão de EAD (FESP-PR), vale ressaltar ainda, que a forma de transmissão do conhecimento é peculiar de cada pessoa;
- 4) A UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-EPP, possui notória especialização, pois proporciona um ambiente de conhecimento e aprendizagem, envolvendo, capacitando e treinando profissionais em um ambiente dinâmico, com objetivo principal de contribuir com a promoção da eficiência, geração de bons serviços públicos e eliminação de irregularidades funcionais, a Unipública investe amplamente no preparo de sua equipe de colaboradores e escolhe com muito critério o seu corpo docente. Ademais, possui como missão: Preparar os servidores municipais, repassando-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

lhes informações e ensinamentos gerais e específicos de suas respectivas áreas de atuação, contribuindo com a promoção da eficiência e eficácia dos serviços públicos, além de o combate às irregularidades técnicas, evitando prejuízos e responsabilizações, tanto para a população quanto para os agentes públicos.

5) Contudo, possui valores como: Atuação Idônea, Ética Profissional, Ensino de Qualidade, Respeito nos Relacionamentos, Reconhecimento do Apoio Recebido.

Arapuã, 24 de abril de 2018.


Antenor Brísola
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018** feito pela Comissão de Licitação, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 04/2018, definindo pela contratação da empresa UNIPÚBLICA-UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, para a aquisição de 03 inscrições para o Curso sobre: ROTINAS DE TRABALHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, a ser realizado nos dias 09,10 e 11 de maio de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, pelo valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Arapuã, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Arapuã, 25 de abril de 2018.


Antenor Brisola
PRESIDENTE DA CÂMARA

44
B


CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de 04 inscrição para o Curso sobre: Rotinas de Trabalho nas Câmaras Municipais, a ser realizados nos dia 09,10 e 11 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 04/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 2.760 (dois mil, setecentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **UNIPÚBLICA-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA** CNPJ/MF nº283-298-84/0001-41 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 24 de abril de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de 04 inscrições para o Curso sobre: Rotinas de Trabalho nas Câmaras Municipais, a ser realizados nos dias 09, 10 e 11 de maio na cidade de Curitiba/PR.

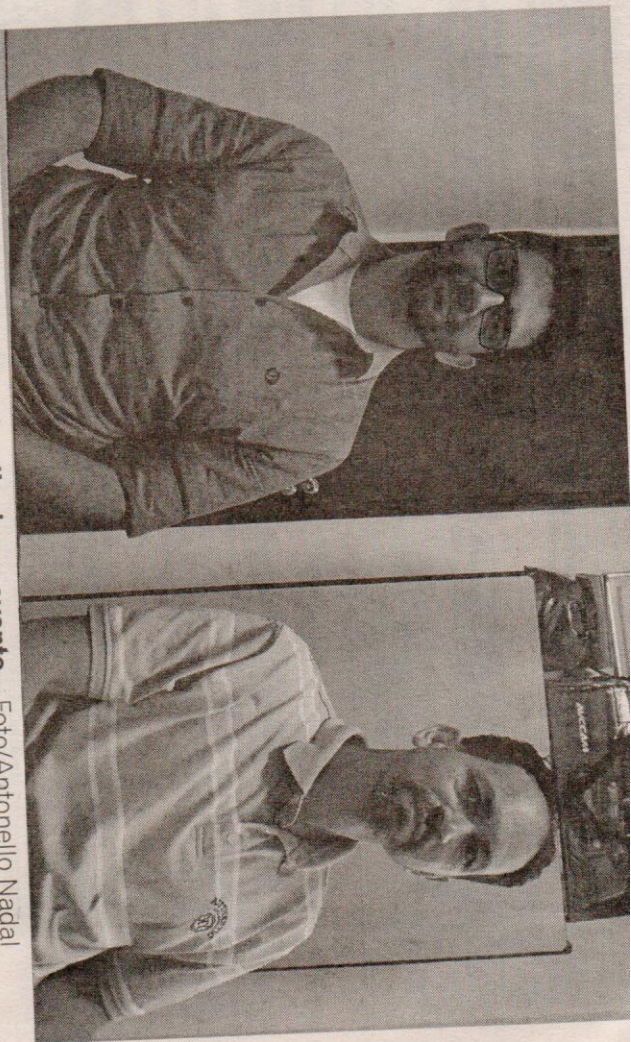
Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 04/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25º "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de R\$ 2.760 (dois mil, setecentos e sessenta reais), em favor da empresa UNIPÚBLICA-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ/MF nº285-296-84/0001-41 para a eleição da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuaá, 24de abril de 2018.

Antenor Brisola
Presidente da Câmara

Antonelillo Nadal
Ivaiporã

Com o tema "Para quem não sabe onde ir, qual quer caminho serve", os professores Ângelo Torres, Rogério Thaddu e William José promoverem, no dia 4 de maio, a partir das 20h00, no Scaramal Eventos, uma palestra tratando de assuntos como auto-estima, saúde mental, transtornos psicóticos e psicológicos decorrentes dessas fragilidades, conhecer o saber, liberdade, desamparo, análise entre o ter e o ser, além de um olhar da neurociência sobre a vida. Segundo o professor e psicoterapeuta Rogério Thaddu, a idéia é falar o porquê das pessoas não terem muito claro suas próprias escolhas, projetos de vida e perspectivas de futuro. Dentro desse enfoque, o psicoterapeu-



William José e Rogério Thaddu divulgam evento – Foto/Antonelillo Nadal

ta discutirá a questão da autoestima e da fragilidade da identidade.

Já o professor de matemática William José abordará a angústia entendida como a mãe de todos os sentimentos, desejo de ser livre, que pode gerar aprisionamento, ou seja,

somos livres para escolher, logo estamos presos a uma escolha.

"Queremos promover um diálogo entre áreas diversas que se complementam para trazer reflexões sobre a vida, conhecimento, sofrimento e convívio social", ex-

plicaram os palestrantes, lembrando que a palestra é voltada para todos os públicos.

O primeiro lote de ingressos está sendo comercializado no valor de R\$30, na Clínica Humana, ou pelos telefones 3472-0255 e 99904-9406.

MTP

GRÁFICA & EDITORA

Cartazes - Folders - Cartões de visita
Talões de notas - Revistas - Livros
Convites de Casamento - Panfletos
Banners - Faixas - Adesivos - Encadernações

43 3472-4221 Ivaiporã
Av. Ladislau Gill Fernandez, 10

Senac de Ivaiporã está com inscrições abertas para atendente de lanchonete

O Senac Ivaiporã está com matrículas abertas para o curso de Atendente de Lanchonete - PSG (programa

nete - PSG (programa Senac de gratuidade), o qual se inicia no dia 2 de maio. O curso tem

duração de 160 horas e vai até 28 de junho, de segunda à sexta das 13h30 às 17h30.

Os pré-requisitos para participar são ter 18 anos / 7º ano do Ensino Fundamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

CERTIDÃO

Certifico que, após o envio do presente procedimento ao Contador para pagamento, verificou-se que a empresa contratada é EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ Nº 28.329.884/0001-41 (NOME FANTASIA: UNIPÚBLICA).

Porém, no processo há documentos (fls. fls. 13/21) relacionados à empresa UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.227.107/0001-93, bem como o Parecer Jurídico (fls. 36/39), a Justificativa (fls. 40/42), o Termo de Ratificação (fls. 43) e a Homologação (fls. 44).

Em razão disso, anexo aos presentes autos, nesta oportunidade, o CNPJ da empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI e encaminho os presentes autos para o Presidente para tomada das providências cabíveis.

Arapuã, 21 de maio de 2018.

Bruna Claro


BRUNA MAISE CLARO DE MATOS

46
B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.329.884/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
NOME EMPRESARIAL EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 39	COMPLEMENTO
CEP 80.410-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3099-5455	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@UNIPUBLICA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/05/2018** às **16:25:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DO PRESIDENTE

Ref.: Processo Administrativo 04/2018

DESPACHO:

À PROCURADORA JURÍDICA PARA PARECER

Após, volte-me.

Arapuã, 21 de Maio de 2018.


ANTENOR BRISOLA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Trata-se de solicitação do Presidente Câmara Municipal de Arapuã, para averiguação e parecer sobre as irregularidades formais encontradas no presente processo administrativo.

Compulsando os autos, verifico que houve, realmente um equívoco quanto à empresa contratada, motivo pelo qual o comprovante de situação cadastral (CNPJ) e Certidão Simplificada da Junta Comercial referem-se à empresa UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP (CNPJ: 11.227.107/0001-93) e não à Empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME (CNPJ 28.329.884/0001-41).

Entendo que o equívoco é compreensível eis que o nome fantasia da empresa contratada é UNIPÚBLICA, o que acabou originando os erros mencionados.

Ainda, entendo que trata-se de mero erro material e passível de correção, eis que o Contrato Social, bem como as Certidões acostadas aos autos referem-se à empresa correta, qual seja, EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME. Além disso, a servidora Bruna Maise Claro de Matos, logo que averiguou o equívoco, tomou o cuidado de providenciar o

49
3



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

comprocante de situação cadastral da empresa EFICIÊNCIA.

Assim, verifico que a Administração Pública não sofreu qualquer prejuízo com o fato, tratando-se meros erros formais, passíveis de regularização.

Com base nisso, RETIFICO o Parecer Jurídico de fls. 36/39, apenas nos trechos em que consta o nome da empresa UNIPÚBLICA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, para que conste o nome da empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME.

Ainda, para regularização dos atos administrativos eivados de vício formal, sugiro ao Presidente desta Casa que formule nova Justificativa para a escolha da empresa contratada, eis que a mesma, assim como a UNIPÚBLICA, oferece serviço especializado e possui natureza singular, sendo a sua prestação de serviço de mesma natureza jurídica da empresa UNIPÚBLICA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA.

Ainda, sugiro que o Presidente retifique o Termo de Ratificação e Homologação para que conste o nome e CNPJ da empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI e após encaminhe para publicação.

Salvo melhor juízo, este é o parecer jurídico.

Arapuã, 21 de Maio de 2018.

PRISCILA LOPES ALVES

Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO **PROFISSIONAL EIRELI-ME**

EU, Antenor Brisola, Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, justifico a escolha da EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME, pelos seguintes motivos:

- 1) A EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME, oferece serviço técnico especializado, pois o curso pretendido é composto por orientações peculiares sobre o tema abordado, com intuito de promover conhecimento amplo as servidoras públicas e a vereadora do Legislativo Municipal, sabe-se que toda Câmara de Vereadores possui regimento interno, algumas regras que devem ser seguidas, o conhecimento aprimorado sobre os procedimentos legislativo é meramente importante para que essas funcionárias estejam preparadas para estar atendendo os vereadores e público em geral de melhor forma, assim como amplo conhecimento à Vereadora sobre assuntos do cotidiano dessa Casa de Leis, sabe se ainda que, para haver uma boa administração interna é necessário manter o controle das situações, e estar sempre preparados para conduzir e resolver assuntos inerentes a essa Casa Legislativa de Leis, uma vez que o Curso intencionado esta de acordo com isso, promoverá aprendizado suficiente para o controle das atividades desse Órgão Público.
- 2) Também possui natureza singular, pois não existe outro evento desses no Estado no momento, informamos que o preço praticado pelo fornecedor:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 28.329.884/0001-41 é compatível com o valor do mercado, conforme orçamentos anexados, vale frisar, no entanto, que esses orçamentos arrolados nesse processo são referentes a outros cursos, uma vez que no momento será fornecido somente pela EFICIÊNCIA essa capacitação, seria assim inviável a competição a cerca do mesmo tema a demais empresas.

3) Além disso, a metodologia e didática utilizada pelos profissionais Palestrantes como o André Leandro Barbi de Souza é específicas direcionada aos servidores públicos, pois, esse é advogado, pós-graduado em Direito Político, autor de obras sobre Administração Pública e Palestrante; ademais, não será somente um palestrante, Jonias de O. E Silva também estará presente, ele é advogado, professor Universitário, especializado em Direito Constitucional e Docência no Ensino Superior, além de ter 28 anos de experiência na área Pública, seria irrelevante não mencionar que o mesmo possui em seu histórico mais 1.000 palestras/aulas sobre Direito Administrativo. Não se pode esquecer ainda, que o Curso também será ministrado pela palestrante Adriane Cristina Ribas Setti, essa é graduada em Letras (UFPR), Mestre em Linguística (UFPR), Doutorada em Gestão (Universidade do Algarve-Portugal), além de ser especializada em Gestão de EAD (FESP-PR), vale ressaltar ainda, que a forma de transmissão do conhecimento é peculiar de cada pessoa;

4) A EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME, possui notória especialização, pois proporciona um ambiente de conhecimento e aprendizagem, envolvendo, capacitando e treinando profissionais em um ambiente dinâmico, com objetivo principal de contribuir com a promoção da eficiência, geração de bons serviços públicos e eliminação de irregularidades funcionais, a Eficiência investe amplamente no preparo de sua equipe de colaboradores e escolhe com muito critério o seu corpo docente. Ademais, possui como missão: Preparar os servidores municipais, repassando-lhes informações e ensinamentos gerais e específicos de suas respectivas áreas de atuação,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

contribuindo com a promoção da eficiência e eficácia dos serviços públicos, além de o combate às irregularidades técnicas, evitando prejuízos e responsabilizações, tanto para a população quanto para os agentes públicos.

5) Contudo, possui valores como: Atuação Idônea, Ética Profissional, Ensino de Qualidade, Respeito nos Relacionamentos, Reconhecimento do Apoio Recebido.

Arapuã, 22 de maio de 2018.

Antenor Brisola
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2018

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018** feito pela Comissão de Licitação, quanto a resultado do Processo Administrativo nº 04/2018, definindo pela contratação da empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME , para a aquisição de 03 inscrições para o Curso sobre: ROTINAS DE TRABALHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS, a ser realizado nos dias 09,10 e 11 de maio de 2018, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, pelo valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Arapuã, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Arapuã, 22 de maio de 2018.


Antenor Brisola
PRESIDENTE DA CÂMARA

35

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de 04 inscrição para o Curso sobre: Rotinas de Trabalho nas Câmaras Municipais, a ser realizados nos dia 09,10 e 11 de maio na cidade de Curitiba/PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 04/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25,"caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 2.760 (dois mil, setecentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME** CNPJ/MF nº 28.329.884/0001-41, para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 23 de maio de 2018.


Antenor Brisola
Presidente da Câmara

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

OBJETO: Aquisição de 01 inscrição para o Curso sobre Rotinas de Trabalho nas Câmaras Municipais, a ser realizado nos dias 09/10 e 11 de maio na cidade de Curitiba-PR.
Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 04/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu HOMOLOGAR a inabilitação de licitação para a contratação do serviço supramencionado, preferendo o valor total de R\$ 2.750 (dois mil, setecentos e sessenta reais), em favor da empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI-ME CNPJ/MF nº 28.329.884/0001-41, para a elaboração do presente, inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério especial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.
Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuçá, 23 de maio de 2018.
Antenor Brito da
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÇÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, s/n - Fone/Fax: (0**43) 3444-1230
CNPJ: 01.612.388/0001-44 - CEP: 86.884-000 - Arapuçá - PR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 34/2018

O Município de Arapuçá, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Deodato Matias, com base no parecer jurídico e demais documentos integrantes do processo de Dispensa de Licitação nº 34/2018, torna público a realização da contratação direta:
Valor: R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).
Forma de pagamento: A vista na entrega dos produtos sob emissão de nota fiscal.
Sistema de reajustamento: o valor contratado não poderá ser corrigido/reajustado.
Contratado: ARAUCÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORT-DE PRODUÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.436.957/0001-40, com sede na Rua Guaratãs nº 213 Bairro - Vila Helenópolis, CEP: 86015-090/Londrina - PR.
Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento de material para uso veterinário destinado à Divisão de Agricultura de Arapuçá-PR.
Período de duração do contrato: Com contrato.
Fundamento legal: dispensa de licitação Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.
Arapuçá, 29 de maio de 2018.
Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÇÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Café Filho, s/n - Fone/Fax: (0**43) 3444-1230
CNPJ: 01.612.388/0001-44 - CEP: 86.884-000 - Arapuçá - PR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 35/2018

O Município de Arapuçá, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal Deodato Matias, com base no parecer jurídico e demais documentos integrantes do processo de Dispensa de Licitação nº 35/2018, torna público a realização da contratação direta:
Valor: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).
Forma de pagamento: A vista na entrega dos produtos após emissão de nota fiscal.
Sistema de reajustamento: o valor contratado não poderá ser corrigido/reajustado.
Contratado: G. COSME DE REZENDE - MECANICA, inscrita no CNPJ: 22.161.532/0001-05 com sede na Rua Presidente Café Filho s/n Bairro, Centro, CEP: 86.884-000 Arapuçá-PR.
Finalidade: Contratação de empresa para consertos de pneus destinados aos veículos pertencentes a toda municipalidade de Arapuçá-PR.
Período de duração do contrato: Com contrato.
Fundamento legal: dispensa de licitação Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93.
Arapuçá, 24 de maio de 2018.
Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÇÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO 48/2018

Síntula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Arapuçá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuçá e autorização contida na Lei Municipal nº. 630/2018 de 22 de maio de 2018.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 8.000,00 (oto mil reais) para cobertura para despesas abaixo relacionadas:
09
Departamento Municipal de Apoio Social
09.003
Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2059
Manutenção dos conselhos de assistência social
R\$ 2.000,00
Conta: 4510
Fonte: 933 - IGD Suas portaria MDS 337/2011 (3% conselho de Assistência)
09
Departamento Municipal de Apoio Social
09.003
Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2059
Manutenção dos conselhos de assistência social
R\$ 2.000,00
Conta: 4510
Fonte: 933 - IGD Suas portaria MDS 337/2011 (3% conselho de Assistência)
09
Departamento Municipal de Apoio Social
09.003
Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2059
Manutenção dos conselhos de assistência social
R\$ 6.000,00
Conta: 4500
Fonte: 933 - IGD Suas portaria MDS 337/2011 (3% conselho de Assistência)
TOTAL R\$ 8.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizado o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Homologado o resultado da Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2018 com abertura em 23/04/2018, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a contratação de empresa a continuação da reforma e ampliação do plano municipal com área total de 343,30m², sendo 86,30m² de ampliação e 257,00m² de reforma, contendo demolição manual de concreto, reforma da cobertura com toco de telhas, calhas e rufos, toco de forro pvc, retrada e colocação de piso cerâmico, pintura, limpeza e colocação de placa do programa conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor
M. F. FRAGA MATIAS - EIRELI-ME	R\$37.989,18 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e deztoito centavos)

Arapuçá-PR, 21 de maio de 2018.
Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÇÁ
Estado do Paraná
ADJUDICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Adjúdice o resultado da Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2018 com abertura em 23/04/2018, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a contratação de empresa a continuação da reforma e ampliação do plano municipal com área total de 343,30m², sendo 86,30m² de ampliação e 257,00m² de reforma, contendo demolição manual de concreto, reforma da cobertura com toco de telhas, calhas e rufos, toco de forro pvc, retrada e colocação de piso cerâmico, pintura, limpeza e colocação de placa do programa conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor
M. F. FRAGA MATIAS - EIRELI-ME	R\$37.989,18 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e deztoito centavos)

Arapuçá-PR, 21 de maio de 2018.
Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÇÁ

Estado do Paraná
LEI Nº. 631/2018

Síntula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.
O Prefeito do município de Arapuçá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e deu sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 8.000,00 (oto mil reais) para cobertura para despesas abaixo relacionadas:
09
Departamento Municipal de Apoio Social
09.003
Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2059
Manutenção dos conselhos de assistência social
R\$ 2.000,00
Natureza De Despesa
3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal civil
09
Departamento Municipal de Apoio Social
09.003
Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2059
Manutenção dos conselhos de assistência social
R\$ 6.000,00
Natureza De Despesa
3.3.90.39.00.00 Outros serviços - pessoa jurídica
Conta: 4510
Fonte: 933 - IGD Suas portaria MDS 337/2011 (3% conselho de Assistência)
TOTAL R\$ 8.000,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.
Fonte: 933 - IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) R\$ 8.000,00
Total suplementado por superávit financeiro R\$ 8.000,00
Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Arapuçá, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e deztoito.
Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÇÁ

Estado do Paraná
LEI Nº. 631/2018

Síntula: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.
O Prefeito do município de Arapuçá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e deu sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 26.947,26 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:
08
Departamento Mun. De Obras Viação e SV, Urbanos
08.004
Divisão de Urbanismo
15.451.0023.2086
Restituição de Convênio Ministério das cidades
R\$ 26.947,26
Natureza De Despesa
3.3.20.93.00.00 Indenizações e restituições
Conta: 4540
Fonte: 789 - pavimentação vias urbanas conj. Príncipe di Paz
TOTAL R\$ 26.947,26
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei número 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÇÁ
Estado do Paraná
ADJUDICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Adjúdice o resultado da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018 com abertura em 11/05/2018, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para contratação de empresa para a execução da "reforma da Unidade Básica de Saúde de Arapuçá-PR", referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, Termo de Adesão Nº 054/2017 conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor
C.A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$78.627,36 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

Arapuçá-PR, 21 de maio de 2018.
Deodato Matias
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÇÁ
Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de Tomada de Preços nº 03/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESAS
01	C.A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Comunica, igualmente, a proponente acima citada e considerando que renunciou expressamente sua intenção em apresentar recurso do julgamento de sua proposta.
Arapuçá, 15 de maio de 2018.
Cristiane Garcia Kalat
Presidente da CPL
Janaina Silva Santos
Membro
Andreas Rodrigues da Silva Szarfanski
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÇÁ

Estado do Paraná
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº03/2018

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/2018, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	C.A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$47.955,66 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Arapuçá, 15 de maio de 2018.
Cristiane Garcia Kalat
Presidente da CPL
Janaina Silva Santos
Membro
Andreas Rodrigues da Silva Szarfanski
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÇÁ

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Homologado o resultado da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº03/2018 com abertura em 11/05/2018, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para contratação de empresa para a execução da "reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Barra-Vi de Arapuçá-PR", referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, Termo de Adesão Nº 055/2017 conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor
C.A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$47.955,66 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Arapuçá-PR, 21 de maio de 2018.
Deodato Matias
Prefeito Municipal